



# Prefeitura de Timbó

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 65/2024 FMS, o participante:

<b><u>CRENCIADO</u></b>
GPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Item 29

Timbó/SC, 18 de junho de 2024.

---

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social